



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.362/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

**INSTITUI E VISA A PREVENÇÃO DE
DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos todas as escolas e creches do Município a ter a prevenção e o combate a diabetes, visando detectar os alunos que tendem a desenvolver a doença.

Art. 2º A presente Lei terá as seguintes finalidades:

- I. Prevê o encaminhamento e tratamento de saúde;
- II. Ter uma alimentação adequada aos alunos.

Art. 3º A presente Lei também prevê que um questionário seja encaminhado aos pais responsáveis no início do ano letivo para tentar diagnosticar esses alunos.

Art. 4º Que sejam feitas algumas perguntas simples ao responsável tais como:

- I. Você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?
- II. A criança tem urinado muito?
- III. A criança tem passado mal frequentemente com tonturas?
- IV. A criança tem reclamado que está com vistas embaçadas?
- V. A criança tem emagrecido rapidamente?
- VI. A criança tem histórico de familiares com diabetes?

Art. 5º Que o aluno seja encaminhado a rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento visando a realização de consultas e exames específicos para a constatação da doença.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Edvar Sátiro Dantas Araújo

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0255/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor EMANOEL DE MEDEIROS VIEIRA, para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02/047/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AVENTAL HOSPITALAR, MÁSCARA E MACACÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VIRUS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 128/2020, referente à dispensa de Licitação n.º 02 047/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - ME, CNPJ 20.801.203/0001-94, com sede na rua: VEREADOR JOAQUIM LEITÃO, n.º510, bairro: CENTRO, PATOS - PB, CEP: 58.700-110, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. ANDRE LUIZ DE SOUZA CESARINO, Carteira de Identidade n.º 3012448 SSP/PB e CPF: 067.845.374-83, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AVENTAL HOSPITALAR, MÁSCARA E MACACÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VIRUS, sob responsabilidade (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS PB), no valor total de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), para a aquisição em referência fundamentada no Art. Artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 30 de Março de 2020.

Francisca Lavor Furtado
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.050/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VÍRUS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 132/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.050/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RUBENS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 144.876.79/0001-08, com endereço na Rua: Darcílio Wanderley da Nóbrega, CEP: 58700-320, Bairro: Brasília, Patos/PB, neste ato representado pelo Sr. Antônio Marcos Rubem de Sousa, CPF n.º: 470.748.505-78. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de 1.923,70 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 07 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAJOR FURTADO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2020
 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.051/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 133/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.051/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 09.197.203/0001-94, com sede na Rua: com endereço na Rua João Pessoa, 472, Centro, Campina Grande -PB, CEP 58101-400. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ R\$ 7.950,00, (Sete Mil Novecentos e Cinqüenta Reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 13 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2020
 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.052/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – MASCARAS PFF2-5, COM VÁLVULA, EQUIVALENTE A N95 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VÍRUS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 134/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.052/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa LB PARTICIPAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.946.771/0001-46, com endereço na Rua: Q SHI/S QI 9CL BLOCO J SALA, nº 114, Setor de Habitações Individuais Sul, CEP 71.625-182, Brasília – DF. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 14 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária de Saúde

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.047/2020 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 342/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: ATACADAO DAS MALHAS COMERCIO E CONFECCAO LTDA – ME.
 CNPJ: 20.801.203/0001-94
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AVENTAL HOSPITALAR, MÁSCARA E MACACÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VIRUS.
 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020

Patos - PB, 30 de Março de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.050/2020
 CONTRATO Nº 356/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Patos
 CONTRATADO: RUBENS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA –ME
 CNPJ nº: 144.876.79/0001-08
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VÍRUS.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.923,70 (UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 07 de Abril de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.052/2020
 CONTRATO Nº 361/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Patos
 CONTRATADO: LB PARTICIPAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ nº: nº 21.946.771/0001-46
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual – mascarar PFF2-5, com válvula, equivalente a N95 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante a Pandemia do COVID=19 - Corona Virus.
 VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 14 de Abril de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB